



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúacio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 25.971 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa e ao senhor Secretário Municipal da Saúde, **solicitando a utilização do “Carro fumacê” na Comunidade do Aratu, Mangabeira-VIII.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP: 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Luis Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, no endereço funcional: situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário José Mariz”, 20 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar a Prefeitura de João Pessoa que seja utilizado o “Carro fumacê” na Comunidade do Aratu em Mangabeira VIII. Nesse período do ano aumenta a proliferação de mosquitos em várias regiões da cidade. Como alternativa para solucionar o problema, os moradores da comunidade mencionada solicitam a pulverização feita pelo “carro do fumacê” a fim de reduzir a infestação de mosquitos.

Vale salientar que, no da espécie de mosquito *Aedes aegypti*, o carro fumacê é uma estratégia encontrada para controlar as populações de mosquitos, pois o equipamento emite uma “nuvem” de fumaça com baixa dose de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região, reduzindo, assim, a chance de propagação de doenças.

Diante dos fatos, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual